

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Reconhece a música caipira e sertaneja como manifestação da cultura nacional – Lei Marília Mendonça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido à música caipira e sertaneja como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º O poder público incentivará o ensino de viola caipira como meio de preservação da memória da música caipira e sertaneja.

Art 3º Dá-se o nome dessa Lei de “Lei Marília Mendonça”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A música é uma expressão cultural que desempenha um papel fundamental na formação da identidade de um povo e na preservação de suas tradições e histórias. No Brasil, a música caipira e sertaneja tem desempenhado um papel importante na construção da identidade cultural do país, refletindo a vida no campo, a lida com o gado, as histórias de amor e as paisagens rurais. Essa tradição musical é um elemento significativo do patrimônio cultural brasileiro e merece o devido reconhecimento e preservação.



\* C D 2 3 2 7 8 2 8 2 4 3 0 0 \*

O Projeto de Lei "Marília Mendonça" visa reconhecer a música caipira e sertaneja como manifestação cultural nacional, destacando-se sua relevância como manifestação artística que reflete a vida, os valores e as tradições do povo brasileiro que vive no interior do país. Reconhecê-la como parte da cultura nacional é fundamental para preservar nossa identidade cultural e nossas raízes.

O presente projeto procura também garantir o incentivo ao ensino da viola caipira como uma maneira de garantir a continuidade da tradição musical caipira e sertaneja. A viola é um instrumento característico desse gênero musical, e promover sua aprendizagem contribui para a transmissão do conhecimento e das técnicas necessárias para a sua prática.

A denominação da lei em homenagem a Marilia Mendonça, goiana, falecida em 5 de novembro de 2021, reconhece o importante papel desempenhado por essa artista na promoção da música caipira e sertaneja ao longo de sua carreira. Assim, nada mais justo prestarmos essa homenagem a uma das grandes expoentes desse importante legado cultural brasileiro.

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei "Marília Mendonça" é essencial para garantir o reconhecimento e a preservação da música caipira e sertaneja como parte integrante da cultura nacional, assegurando que essa tradição musical continue a enriquecer a diversidade cultural do Brasil.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a conversão desta proposição em norma jurídica.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2023.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**  
**PDT/GO**





\* C D 2 2 3 2 7 8 2 8 2 4 3 0 0 \*

